



DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 045/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
CONTRATADO: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, de acordo com o Projeto Básico e conforme Termo de Compromisso nº 0147/2014 - FUNASA.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Obras o Sr. João Inocêncio Guido Filho, portador do CPF/MF sob o nº 081.273.464-54 e RG sob o nº 8.004.119 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP** - CNPJ nº 05.545.366/0001-60, com sede no município de Jupi/PE, neste ato, representada pela Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo, portadora da cédula de identidade nº 4.662.625, CPF nº 022.269.894-20, já qualificada nestes autos, com fulcro no Processo 023/2015 – Concorrência 01/2015, nos termos da Lei 8.666/93, nos dos Art. 65, II, “b”, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - SUPRIMIR: O presente aditivo tem por objetivo suprimir saldos de serviços com montante de R\$ 272.299,35 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), e acrescer os serviços necessários a funcionalidade da obra, com valor de R\$ 272.299,35 (Duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 22 de janeiro de 2025

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO

Secretário de Obras

CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

